



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

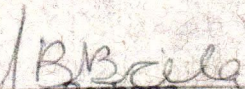
PORTARIA Nº 1.523, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 103/2013/UNAI/IFMT;

RESOLVE:

I – **Excluir**, o servidor **EDSON JERÔNIMO NOBRE**, matrícula SIAPE 6272438, da Comissão Permanente de Sustentabilidade, no âmbito da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, de que trata a Portaria IFMT nº 64/2013, de 16.01.2013.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.


José Bispo Barbosa
Reitor
Instituto Federal de Educação, Ciência
e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 08/04/2013